



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 006/2023

PROJETO DE LEI Nº 006/2023
14/03/2023

SUMULA: “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1 – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº **1042/2022** – **Orçamentária Anual, Exercício: 2023**, um Credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 895.000,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	02 – Gabinete do Prefeito
Unid. Orçam.	001 – Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0001 – Gestão Administrativa e Financeira
Atividade	1001– Aquis.de Equipam. Veículos e Mat. Permanente
Elemento	449052000000 – Equipam.e Material Permanente (Red.001)
Valor R\$	260.000,00 – Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Órgão	06 – Secretaria de Agricultura e Comércio
Unid. Orçam.	002 – Dep. de Agricultura e Pecuária
Função	20 – Agricultura
Sub-Função	606 – Extensão Rural
Programa	0008 – Agricultura Familiar e Sustentabilidade
Atividade	1084–Conclusão, Reforma e Manut. do Parque de Exposição
Elemento	449051000000 – Obras e Instalações (Red.517)
Valor R\$	600.000,00 – Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Órgão	07 – Secretaria de Viação e Obras Públicas
Unid. Orçam.	004 – Dep. de Infra Estrutura, Serviços Urbanos e Transporte



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Função	26 – Transporte
Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário
Programa	0013 – Infra Estrutura Urbana e Rural com Qualidade
Projeto	2100– Manutenção do Consórcio Intermunicipal Rodoviário
Elemento	337170000000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público (Red.599)
Valor R\$	35.000,00 – Fonte: 1.500.1001000 (Identificação de Despesas com MDE)

Artigo 2 – Para amparar o Crédito aberto no artigo, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4320/64, no valor de R\$ 895.000,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), conforme especificação que seguem:

Órgão	04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Unid. Orçam.	007 – Fundo Municipal do Desporto e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub-Função	812 – Desporto Comunitário
Programa	0004 – Esportes para Todos
Projeto	1043– Const. de Complexo Esport. nos Bairros-Buritis, Aeroporto e Rural
Elemento	449051000000 – Obras e Instalações (Red.814)
Valor R\$	130.000,00 – Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Atividade	2043 –Realização de Eventos Desportivos em Todo Município.
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros – PJ (Red.278)
Valor R\$	20.000,00 – Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Órgão	06 – Secretaria de Agricultura e Comércio
Unid. Orçam.	002 – Dep. de Agricultura e Pecuária
Função	20 – Agricultura
Sub-Função	606 – Extensão Rural
Programa	0008 – Agricultura Familiar e Sustentabilidade
Projeto	1.084 – Conclusão, reforma e manut. do Parque de Exposição
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.515)
Valor R\$	25.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Sub-Função	607 – Irrigação
Projeto	1.153 – Abertura de Poços Artesianos na Zona Rural
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - PJ (Red.525)
Valor R\$	30.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Sub-Função	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Atividade	2.052 – Implantação e Manutenção de Viveiro Municipal
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.541)
Valor R\$	30.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Elemento	339036000000 – Outros Serv. de Terceiros - PF (Red.542)
Valor R\$	7.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - PJ (Red.543)
Valor R\$	8.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Atividade	2.155 – Aquisição de Mudan para Fruticultura
Elemento	339032000000 Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita (Red.544)
Valor R\$	7.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Projeto	1.074 – Implantação de Capineira
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.529)
Valor R\$	25.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Projeto	1.197 – Hortas Comunitárias
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.853)
Valor R\$	15.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Elemento	339032000000 Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita (Red.854)
Valor R\$	10.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - PJ (Red.856)
Valor R\$	8.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Órgão	07 – Secretaria de Viação e Obras Públicas
Unid. Orçam.	004 – Dep. de Infra Estrutura, Serviços Urbanos e Transporte
Função	16 – Habitação
Sub-Função	482 – Habitação Urbana
Programa	0013 – Infra Estrutura Urbana e Rural com Qualidade
Projeto	1123 – Construção de Casas Populares
Elemento	449051000000 – Obras e Instalações (Red.572)
Valor R\$	185.000,00 – Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Função	26 – Transporte
Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário
Projeto	1.133 – Aquisição de Veículos e Máquinas
Elemento	449052000000 – Equipam.e Material Permanente (Red.759)
Valor R\$	190.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Atividade	2.097 – Manut.dos Servi.de Transportes (Estradas) em Geral
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - PJ (Red.597)
Valor R\$	35.000,00 Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Órgão	09 – Secretaria de Assistência Social
Unid. Orçam.	002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0009 – Proteção Social Básica - PAN
Projeto	1196 – Aquisição e Entrega de Brinquedos no Natal
Elemento	339032000000 – Obras e Instalações (Red.832)
Valor R\$	40.000,00 – Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Unid. Orçam.	001 – Gabinete do Secretário
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0001 – Gestão Administrativa e Financeira
Atividade	2017 – Manut. das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Elemento	319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Red.698)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Valor R\$	130.000,00 – Fonte: 1.500.0000000 (Sem Código de Acompanhamento)
------------------	---

Artigo 3 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1016/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 - LDO, e na Lei Municipal nº 975/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Artigo 4 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Porto alegre do Norte – MT, 14 março de 2023.

DANIEL ROSA DO
LAGO:481979399
34

Assinado de forma digital
por DANIEL ROSA DO
LAGO:48197939934
Dados: 2023.03.14
17:06:07 -03'00'

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28**



Mensagem nº 006/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Poder Executivo a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras providências.

Com referência a suplementação ora solicitada, cabe nos informar que a mesma se faz necessária em virtude da adequação das peças orçamentárias, com vista ao reforço de dotações orçamentárias, dotadas insuficientemente, para que dessa maneira, possa suportar as despesas: Da aquisição de uma (01) camionete para o Gabinete do Prefeito e, que posteriormente será cedida ao Legislativo Municipal deste Município através de Comodato; Seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para conclusão da obra do Parque de Exposição, como contrapartida de recursos financeiros do Município de Porto Alegre do Norte; e, Trinta e cinco mil reais (R\$ 35.000,00) para a complementação dos recursos do exercício-2023, aprovado pela DIRETORIA DO CIDESA, referente ao Contrato de Rateio 004/2023, firmado com Município de Porto A. do Norte, referente a repasse ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental do Norte Araguaia (CIDESA), uma vez que no Orçamento de 2023, consta disponibilização somente de R\$ 55.000,00, faltando R\$ 35.000,00, para garantia de um repasse mensal de R\$ 7.500,00.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa casa de Leis.

Porto Alegre do Norte – MT, em 06 março de 2023.

**DANIEL ROSA DO
LAGO:48197939934**

Assinado de forma digital por
DANIEL ROSA DO
LAGO:48197939934
Dados: 2023.03.14 17:34:48 -03'00'

**DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL**